



PORTARIA Nº. 177, de 06 de agosto de 2025

Autoriza cessão de servidor.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,
o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
o que consta no Processo nº 23066.035461/2025-09;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por prazo indeterminado, a cessão do servidor **Everaldo Bispo Júnior**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 2576347, para exercer o cargo de Assessor Especial III, Grau 57, da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor